



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SALDANHA MARINHO - RS

**RESOLUÇÃO N.º 175/01.**

**DESIGNA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA PARTICIPAR DO XXXV CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES E SERVIDORES, ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VER. GILNEI STEFFENS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**Art. 1º** - Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS, GILNEI STEFFENS, para viagem até Cachoeira do Sul, para participar do XXXV Congresso Estadual de Vereadores e Servidores a realizar-se nos dias 03,04,05 e 06 de Outubro de 2001 e acompanhará o Senhor Presidente o Diretor Geral de Expediente Valter Neuwald Castelli e no mínimo um vereador de cada Bancada com assento nesta Casa.

**Art. 2º** - Serão concedidas duas diárias para cada participante do XXXV Congresso Estadual de Vereadores e Servidores e que se destinam ao pagamento das despesas com locomoção, alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** - Após seu regresso cada Vereador participante apresentará relatório por escrito, ao Plenário, remetendo o referido relatório ao Setor Contábil da Casa dando conta de sua atuação no XXXV Congresso Estadual de Vereadores.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da Presente Resolução, correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA/ 24/ SETEMBRO/ 2001.**

  
**Ver. GILNEI STEFFENS - Presidente**

  
**Registre-se e Publique-se**  
**Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI**  
**Diretor Geral de Expediente**